



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEGUNDA, 09 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 271/2022

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 461 .....        | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2712022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 461

**“Concede Licença por acidente em serviço a Servidor.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**Considerando** o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO, nos artigos 136 e 143;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VANDA EDUARDO DE SOUSA**, ocupante do Cargo **Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, CPF: 261.933.882-49, MAT: 239011, lotada na Secretaria de Saúde, licença no período de 90 (noventa) dias por motivo de acidente em serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **podendo ser prorrogada por igual período**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**

Prefeito Municipal



Edição Cod.2712022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil